

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

OUTROS

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO



DECRETO

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO Nº 104/2021

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDVALDO JOSE SANTANA** no cargo de Diretor Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 25 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 105/2021

*“Nomear servidora concursada
para cargo comissionado”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **ELIANE JESUS DE SOUZA** no cargo de Assessora Contábil do Departamento de Contabilidade e Administração Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 25 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 106/2021

*"Nomeia servidor em cargo
de função gratificada e dá
outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando que o art. 5º da Lei Complementar nº 010/2014, estabelece que o Inspetor e Sub-Inspetor serão escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo, a partir de lista sêxtupla, indicada pelo Colegiado dos Guardas Civis Municipais efetivos, eleitos de forma democrática.

Considerando que em reunião da referida Guarda Municipal no dia 19 de Janeiro de 2021, foi apresentada através de Ata, a referida lista sêxtupla conforme o disposto no art. 5º, II da Lei Complementar nº 010 de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **MARIO GONZAGA SANTOS mat: 3266**, para assumir o Cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 26 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS

PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 107/2021

*"Nomeia servidor em cargo
de função gratificada e dá
outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando que o art. 5º da Lei Complementar nº 010/2014, estabelece que o Inspetor e Sub-Inspetor serão escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo, a partir de lista sêxtupla, indicada pelo Colegiado dos Guardas Civis Municipais efetivos, eleitos de forma democrática.

Considerando que em reunião da referida Guarda Municipal no dia 19 de Janeiro de 2021, foi apresentada através de Ata, a referida lista sêxtupla conforme o disposto no art. 5º, II da Lei Complementar nº 010 de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **DANIEL CERQUEIRA COSTA mat: 35281**, para assumir o Cargo de Sub-Inspetor da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 26 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS

PREFEITO



OUTROS

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gp.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 27/01/2021 à 26/04/2021, a servidora MARIA NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 3357, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 29/12/2004 à 28/12/2009.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito



ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como com espeque no art. 111, *caput*, RESOLVE: conceder Licença Sem Remuneração a Servidora Silva Fernanda Matos Bastos Pinto, matrícula nº 35277, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre 01/01/2021 à 31/12/2022.

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO